



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----MARIA DO CÉU QUINTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e catorze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- No período de antes da ordem do dia usou da palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal para apresentar o Voto de Pesar que a seguir se transcreve. -----

VOTO DE PESAR

Faleceu no dia 22 do corrente mês o senhor Ângelo Eduardo Massa Fortuna.

As pessoas só morrem quando nos esquecemos delas.

O Senhor Ângelo Fortuna dedicou a sua vida profissional ao serviço das finanças, chegando com mérito à categoria de Chefe de Repartição, categoria na qual se aposentou.

Para além disso sempre esteve ligado às lides políticas, defendendo sempre com convicção, bom senso e lealdade os seus ideais quer na militância do seu partido de sempre quer na qualidade de deputado municipal eleito em todas as eleições autárquicas.

Foi também o senhor Ângelo Fortuna um cidadão interessado em prestar a sua colaboração em diversas associações do nosso concelho, destacando-se o seu empenho na direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

O senhor Ângelo Fortuna será sempre recordado como um democrata, como um homem bom, amigo do seu amigo, um homem dedicado à sua família e prestável à sociedade.

Por isso, proponho a aprovação de um voto de pesar, apresentando à família enlutada sentidas condolências.

A Presidente da Câmara
(Maria do Céu Quintas)

----- Seguidamente solicitou a palavra o senhor Vereador José Manuel Caldeira Santos que referiu: “O Ângelo Eduardo Massa Fortuna foi um destacado militante e dirigente Freixenista do Partido Socialista que deixou grandes memórias aos Freixenistas e principalmente aos Socialistas. -----

----- O Ângelo foi um Freixenista sempre disponível para ajudar todos aqueles que, eventualmente, sempre precisaram dele, um homem sempre disponível para participar em todas as atividades e em todas as instituições para que foi chamado. -----

----- Foi um grande amigo que participou comigo na Direção da Santa Casa da Misericórdia, um grande amigo que participou comigo também na Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Foi um grande Freixenista que liderou a Repartição de Finanças de Freixo durante muitos anos e que foi, sem dúvida nenhuma, uma ajuda fundamental para os Freixenistas naquela instituição e por isso é um Freixenista lembrado para todo o sempre porque o Ângelo era uma pessoa excecional, que nunca falhava, que estava sempre disponível para ajudar os amigos e por isso os amigos, que serão os Freixenistas, nunca o irão esquecer. -----

----- Esta é a minha homenagem sentida de um Freixenista e de um Socialista que não vai, com toda a certeza, durante estes próximos tempos ser fácil, porque o Ângelo vai fazer-nos muita falta, principalmente àqueles que eram seus amigos, muito obrigado”. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora que referiu: “Eu quero também deixar aqui algumas palavras relativamente a este voto de pesar que toda a Câmara quer marcar nesta Reunião de Câmara relativamente ao falecimento do senhor Ângelo Fortuna. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Todas as palavras que aqui foram ditas correspondem totalmente a tudo aquilo que foi concretizado em vida pelo Ângelo. -----

----- Gostaria de endereçar este voto de pesar, claro à família, e dizer que é um homem que não será esquecido visto que esteve sempre disponível na sua ação cívica, na sua ação como cidadão, como Freixenista, como político para ajudar esta terra e estar presente nos momentos que foram determinantes no desenvolvimento do nosso Concelho. -----

----- É uma grande perda em toda a dimensão da palavra e esperar que nesta partida do Ângelo que ele nos possa estar a olhar e a orientar durante a sua eternidade, é isto que tenho a dizer”. -----

----- Usou de seguida da palavra o senhor Vice-Presidente, Artur Afonso Nunes Neto Parra que referiu: “Subscrevo na íntegra o voto de pesar apresentado pela senhora Presidente, bem como as palavras que foram dirigidas pelos senhores Vereadores José Santos e Pedro Mora. -----

----- Quero apenas completar dizendo que o Ângelo Fortuna para além de um dos grandes amigos que eu tinha em Freixo de Espada à Cinta, foi um exemplo como militante do Partido Socialista, para mim o mais fiel até à data, de todos os militantes que eu conheci dentro do Partido, no qual militei durante cerca de vinte anos, por isso tenho testemunhos diretos, partilhei com ele várias campanhas políticas e o Ângelo nunca faltou ao prometido, cumpriu na íntegra e portanto para ele quero mandar-lhe um grande abraço, que eu sei que ele está a ouvir-me”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar em apreço. -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e quatro do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Trezentos e setenta e quatro mil duzentos e vinte e nove euros e setenta e oito cêntimos. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Dotações não Orçamentais – Duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e setenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia onze de fevereiro do ano de dois mil e catorze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES

----- **Despacho datado do dia dez de fevereiro do presente ano que aprovou um aditamento (telas finais) referentes ao processo de obras n.º 52/2004 de Adegas Cooperativas de Freixo de Espada à Cinta.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes ratificar o despacho em apreço. -----

----- O Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos manifestou o seu impedimento legal em virtude de fazer parte dos órgãos sociais da Adegas Cooperativas de Freixo de Espada à Cinta tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- **Despacho datado do dia onze de fevereiro do presente ano que aprovou a abertura de procedimento para “Aquisição de Mobiliário para o Núcleo Museológico da Seda de Freixo de Espada à Cinta”.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia onze de fevereiro do presente ano que aprovou as peças do procedimento para “Aquisição de Mobiliário para o Núcleo Museológico da Seda de Freixo de Espada à Cinta”.** -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia onze de fevereiro do presente ano que aprovou a nomeação do júri para “Aquisição de Mobiliário para o Núcleo Museológico da Seda de Freixo de Espada à Cinta”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia onze de fevereiro do presente ano que aprovou a abertura de procedimento para “Aquisição de Equipamentos para o Núcleo Museológico da Seda de Freixo de Espada à Cinta”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia onze de fevereiro do presente ano que aprovou as peças do procedimento para “Aquisição de Equipamentos para o Núcleo Museológico da Seda de Freixo de Espada à Cinta”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia onze de fevereiro do presente ano que aprovou a nomeação do júri para “Aquisição de Equipamentos para o Núcleo Museológico da Seda de Freixo de Espada à Cinta”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

----- De JOÃO CLÁUDIO MADEIRA FAUSTINO, para aprovação do projeto de arquitetura, de reconstrução de um edifício sito no Largo do



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Outeiro, desta Vila, a que corresponde o processo de obras número vinte e quatro barra dois mil e treze. -----

----- Atenta a informação número vinte e quatro barra dois mil e catorze, datada do dia vinte de fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

PARA DELIBERAÇÃO FINAL

-----**De FILIPE JOÃO LOPES NUNES**, para aprovação dos projetos de especialidades, cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia dezoito de abril do ano de dois mil e treze. -----

----- Atenta a informação número dezoito barra dois mil e catorze, datada do dia doze de fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

----- **De ANA MARGARIDA ASSUNÇÃO FRADE**, para aprovação dos projetos de especialidades, cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia dezasseis de dezembro do ano de dois mil e treze. -----

----- Atenta a informação número vinte e seis barra dois mil e catorze, datada do dia vinte e um de fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL – PARECER PRÉVIO: Presente a informação número cento e quinze, datada do dia vinte e quatro de fevereiro do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Susana Valente e que a seguir se transcreve. -----

De acordo com o disposto no n.º 4 do art.73º da Lei n.º 83 – C/2013, de 31 de Dezembro, diploma legal que aprovou o Orçamento de Estado para 2014, carece de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria dos referidos membros do governo, a celebração ou a renovação do contrato de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e ulteriores alterações independentemente da natureza da contraparte.

Por sua vez o n.º 11 da retro citada disposição legal, esclarece que o parecer acima referido é da competência do órgão executivo municipal e depende de verificação dos requisitos previstos no n.º 5 da mesma norma legal, com as necessárias adaptações.

De acordo com o n.º 5 do art.º 73, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro o parecer previsto no número anterior depende de :

- a) Demonstração de que se trate de execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, bem



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

como da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto par ao desempenho das funções subjacente à contratação em causa;

- b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental;
- c) Cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 73 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro.

É intenção do Município de Freixo de Espada à Cinta celebrar um contrato de prestação de Serviços de Realização de Espetáculo Musical. Sendo certo que o valor estimado para o contrato em causa é de € 6 500 (seis mil e quinhentos euros) estando isentos de IVA ao abrigo ao art.º 9, n.º 2 do CIVA..

Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa irá ser lançada mão do procedimento de ajuste direto, com base no disposto sobre a matéria, no Código dos Contratos Públicos.

Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato.

Na situação individual e concreta revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público para a execução do serviço objeto do contrato.

De acordo com a declaração emitida pela unidade orgânica responsável cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzida, o contrato de aquisição de serviços em causa tem cabimento orçamental, muito concretamente na rúbrica **02.02.25**.

Atendendo que, nos termos do disposto nos artigos 33º e 73º da lei nº83-C/2013 de 31 de dezembro, é obrigatória a redução remuneratória nos contratos de aquisição de serviços que, em 2014, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte de contrato vigente em 2013.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que, no ano de 2013, não foi celebrado nenhum contrato com o mesmo objeto do presente procedimento, nem com a mesma contraparte.

Assim, o presente procedimento não está sujeito às regras impostas pelos artigos 33º e 73º da lei nº83-C/2013 de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no artigo 19º da lei nº55-A/2010 de 31 de dezembro.

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas tomo a liberdade de sugerir ao executivo municipal que tome deliberação no sentido de emitir por força do disposto no n.º 4 e n.º 11 do art.º 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de aquisição de serviços de Realização de Espetáculo Musical, encontrando-se no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no n.º 5 do art.º 73 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

A TÉCNICA SUPERIOR

Dr.ª Susana Maria Durana Valente

----- Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprová-la. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **ACORDO DE TRANSAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA E AS ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S.A. – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente um acordo de transação a celebrar entre o Município de Freixo de Espada à Cinta e a empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., que aqui se dá por reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a este acordo quero dizer que vou votar contra o acordo pela seguinte razão. -----

----- Houve sempre uma grande divergência entre as Águas de Trás-os-Montes e os Municípios relativamente à forma de cálculo da renda a pagar aos Municípios. -----

----- Eu fiz parte da comissão de avaliação das indemnizações a pagar aos Municípios, eu era o representante da Douro Superior, estou completamente dentro do assunto e, por isso mesmo, não posso hoje votar a favor este acordo, pelo facto de que também não votei favoravelmente este acordo com as Águas, houve apenas dois Presidentes de Câmara, ou melhor, houve apenas duas Associações de Municípios que não votaram favoravelmente, representadas uma por mim e outra pelo Presidente da Câmara de Vinhais Américo Pereira. -----

----- Não votámos favoravelmente porque nas Associações de Municípios todos os Presidentes de Câmara, nas nossas pelo menos, foram contra a forma de avaliação das Águas e mais propriamente do Governo que é o sócio maioritário. E porquê? Porque eles fizeram a avaliação das infraestruturas servindo-se dos apoios comunitários que as Câmaras tiveram para construir essas infraestruturas. -----

----- Ora, sendo infraestruturas que já foram amortizadas na totalidade, que já passaram os anos que, eventualmente, são necessários para cumprir com as obrigações dos fundos comunitários e agora as Águas de Trás-os-Montes vêm servir-se dessas infraestruturas contemplando os fundos comunitários que as Câmaras tiveram, sendo certo que as Câmaras quando tiveram esses apoios comunitários, tiveram que abdicar de outras infraestruturas que eram importantíssimas para os Municípios e portanto não é justo que agora as Águas de Trás-os-Montes se venham servir desta situação. -----

----- Por isso mesmo nós votámos contra, por isso mesmo o Município de Freixo nunca quis receber, porque sempre quis fazer valer esta situação e portanto, a razão de que mesmo sabendo que o dinheiro nos era muito necessário não fomos coniventes com esta intenção das Águas de Trás-os-Montes pagarem aos Municípios. -----

----- É claro que houve outros Municípios que ao sabor da indemnização e o que os Presidentes de Câmara muitas vezes queriam era o dinheiro para gastar, foram na onda e receberam o dinheiro e furaram assim o sistema e neste momento não sei se, eventualmente, ainda haverá Municípios suficientes para travar esta luta com as Águas de Trás-os-Montes e



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

continuar a travá-la, não sei, estou fora, era isso que, eventualmente, esperava que a senhora Presidente também dissesse, não o disse, o que digo é que este acordo pode parecer porque, eventualmente, vai aliviar o Município no pagamento de uma dívida mas, não vai resolver o problema porque as águas continuam a ser um grave problema para os Municípios e portanto, as Águas estão a servir-se de infraestruturas valiosas que, eventualmente, deveriam pagar uma renda significativa e as Águas continuam a querer e vão querer e vão, com toda a certeza, «levar a água ao moinho» de agravar cada vez mais o preço da água aos munícipes e portanto eu não posso de forma nenhuma votar favoravelmente este acordo, porque entendo que ele é um mau acordo”. -----

----- Posto à votação o acordo de transação a celebrar entre o Município e a empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., foi o mesmo aprovado com maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, mais deliberando ainda submete-lo à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **MORADIAS DO DOURO INTERNACIONAL – ALTERAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta no sentido da alteração dos preços da diária nas Moradias do Douro Internacional, ficando as mesmas com os seguintes Valores: -----

ÉPOCA BAIXA	CUSTO DA DIÁRIA
16 DE SETEMBRO A 14 DE JUNHO	50,00 €
ÉPOCA ALTA	
15 DE JUNHO A 15 DE SETEMBRO	80,00 €

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Julgo que o espírito das Moradias na posse da Câmara são, claramente, para trazer pessoas a Freixo, não são de forma



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

nenhuma para tentar sustentabilizar aquilo, porque nunca vai ser sustentável. -----

----- Nós tentámos minimizar as diferenças e, conseguimos bastante, porque as Moradias passaram a ter muita ocupação, no entanto, temo, efetivamente, que este aumento exagerado venha a fazer com que as pessoas não venham para as Moradias. -----

----- As pessoas que vêm para as Moradias não são as mesmas, de maneira nenhuma, que vêm para o turismo rural de Freixo, não vai haver, de forma nenhuma, com este aumento de preço não vai haver aumento na hotelaria local privada, porque não é o mesmo tipo de turismo e portanto é essa a razão que me faz votar contra, era a favor de um aumento justificado e que, eventualmente, pudesse minimizar as diferenças entre os custos e os proveitos mas, como digo, temo que Freixo venha a ser prejudicado com a vinda de muita gente que dava a conhecer o nome de Freixo no exterior”. –

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora que referiu: “Eu também vou votar contra este aumento devido a diversos fatores. -----

----- Primeiro, este aumento não se baseia num estudo, não se baseia numa estratégia e nem se baseia numa melhoria das condições das Moradias do Douro Internacional. -----

----- Aumentar por aumentar, sem saber aquilo que se quer atingir não é justificação. -----

----- Eu conheço, porque durante oito anos lidei com a promoção e divulgação e tudo o que era funcionamento das Moradias do Douro Internacional, reconheço as Moradias do Douro Internacional como o empreendimento mais importante que nós temos no nosso Concelho ao nível do alojamento e esse reconhecimento tem que ser valorizado. Valorizado ao nível da própria infraestrutura, ao nível dos serviços e ao nível das condições das próprias moradias e então, depois desse processo concluído aí penso que haveria uma forma de rentabilizar o próprio empreendimento e então haver uma revisão de preços. -----

----- Penso que este aumento que não vai beneficiar, de certeza, as Moradias do Douro Internacional, esse aumento devia ser só concretizado quando as condições e melhores serviços fossem incluídos no empreendimento das Moradias do Douro Internacional. -----

----- Concordo com as palavras que foram proferidas pelo Vereador José Santos no sentido de que, as Moradias do Douro Internacional não entram em concorrência direta com o restante alojamento que é disponibilizado no



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Concelho, porque é um conceito totalmente diferente daquilo que é apresentado pela maior parte do alojamento que é disponibilizado no Concelho e, deveríamos sim era rentabilizar através de aumentar a ocupação durante a semana visto que ao fim de semana a taxa de ocupação é boa. -----

----- Eu temo também que esta iniciativa por parte da Câmara Municipal, sem qualquer rigor daquilo que querem projetar para o futuro possa vir a trazer uma diminuição da quantidade de pessoas que nos vêm visitar e que vêm visitar esse empreendimento!”. -----

----- Usou de seguida da palavra o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Artur Afonso Nunes Neto Parra que referiu: “Sobre este assunto das Moradias e da subida dos preços que nós propusemos e que será aprovado por maioria, eu quero dizer ao senhor Vereador Pedro Mora que a sua intervenção, primeiro que não se altere demasiado porque acho que não foi muito delicado para com a senhora Presidente da Câmara. Acho que não foi muito delicado, teve um tom de voz mais elevado é sinal que não se sentiu à vontade perante o problema que lhe foi proposto. -----

----- Também é do meu conhecimento, assim como a senhora Presidente apontou que de facto nem tudo corria pela legalidade de certas pessoas que ocuparam lá em baixo as Moradias recomendadas por si. -----

----- Já foi evidenciado aqui que, e o senhor concordou que de facto ou por falta de pagamento ou a cinquenta por cento que de facto estiveram lá. -

----- Eu pedi a palavra deixe-me falar, o senhor Vereador Pedro Mora não me ensina nada, nem eu quero aprender consigo, porque se não também faria qualquer coisa que não está dentro da Lei, primeiro ponto. -----

----- Segundo ponto, se o senhor depois quiser ripostar tem todo o direito de falar, deixe-me acabar a minha intervenção. -----

----- Em relação às Moradias e quando diz que não foi feito nenhum estudo para que nós pudéssemos apresentar aqui uma proposta de subida de preços, o senhor nesta matéria e noutras similares é demasiadamente crítico e eu concordo plenamente, subscrevo as palavras da senhora Presidente, em que o senhor diz que, nós de facto não sabemos o que estamos aqui a fazer, nunca apresentámos propostas e depois vem sempre com o seu lirismo de dizer, não admito que haja ninguém que goste mais desta Vila, só o senhor é que gosta e gosta tanto, que de facto, eu atrevo-me a dizer, que de facto, a sua derrota aqui na Câmara Municipal ainda está lá dentro, com muita mágoa, porque se isto foi verdade, e eu tenho a plena certeza que foi, de facto para si era vantajoso estar aqui na Câmara Municipal, porque a tirar



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

esses dividendos, e vamos ver se não há mais, de facto, é bom estar à frente do Executivo da Câmara Municipal. -----

----- Eu acho que o senhor deve é ter contenção nas palavras, mostrar mais respeito para com a senhora Presidente da Câmara e não se altere, porque a saúde está em primeiro lugar senhor Vereador”. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora que referiu: “Senhor Vereador Artur Parra, antes de mais eu não faltei ao respeito, poderei ter elevado um pouco o meu tom de voz em relação a uma conversa que estava em off nesta reunião de Câmara com a senhora Presidente, não era essa a minha intenção e foi em off que eu e a senhora Presidente falámos, trocámos aqui algumas palavras nesta mesa numa situação que não estava a contar para a própria reunião, que você aproveitou, revela da sua parte alguma astúcia que lhe é reconhecida, não pelos melhores motivos. -----

----- Devo dizer-lhe então que você fez aqui insinuações que, eu acho que devia ter mais cuidado, porque eu disse-lhe em off aqui à senhora Presidente que houve uma ou duas situações em que eu tive uma atenção para com pessoas que visitaram a Congida, que eram minhas conhecidas e não foi mais do que isso e estávamos aqui a falar de alguma dessas situações. -----

----- Agora, no futuro eu tenho a certeza que os elementos da Câmara, tanto a senhora Presidente como os Vereadores vão alojar pessoas lá em baixo, que vêm prestar serviços ao Município, que vêm com atividades para o Município, que são até pessoas que uma pessoa pode reconhecer de interesse, imagine-se, vem cá o Presidente da CCDR ou outras pessoas que têm poder de decisão em certos projetos que podem ter vantagens para o Município, vocês vão ter essa atenção de os convidar a ficar na Congida e de lhe facilitar a estadia, porque as vindas do Porto, de Lisboa até Freixo, apesar de agora estarem mais facilitadas mas, ainda são difíceis e normalmente essas reuniões são de manhã e facilitar e ter essa atenção em nada lesa o Município mas poderá compensar em muito o Município em situações e projetos futuros. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar a proposta em apreço. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- AMENDOEIRAS EM FLOR 2014 – XIV FEIRA TRANSFRONTEIRIÇA DAS ARRIBAS DO DOURO E ÁGUEDA – APROVAÇÃO DO PROGRAMA DAS FESTAS – PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente o Programa das Festas das Amendoeiras em Flor 2014 – XIV Feira Transfronteiraça das Arribas do Douro e Águeda e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar o programa das festas em apreço. -----

----- FATURAS NÃO REGISTADAS/CABIMENTADAS – DECORAÇÕES FATILAR – DELIBERAÇÃO – PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foram presentes as faturas números 14 e 15 emitidas pela Decorações Fatilar no valor de quatro mil euros e três mil e duzentos euros respetivamente, faturas estas que não estavam registadas/cabimentadas e eram referentes a serviços prestados nos mandatos anteriores. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade pagar as faturas em apreço. -----
----- O Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos declarou que as faturas não foram pagas porque os promotores não preenchiam os requisitos e não passaram as faturas. -----

----- FATURAS NÃO REGISTADAS/CABIMENTADAS – BER TURISMO XXI (ALDEA DUERO) CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – DELIBERAÇÃO – PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foram presentes as faturas números 09/0335E no valor de cento e noventa e dois euros e nove cêntimos, 09/0336E no valor de duzentos e quarenta e um euros e vinte e um cêntimos, 09/0393E no valor de mil quatrocentos e sete euros e três cêntimos e a fatura número 09/0552E no valor de seiscentos e trinta e seis euros e cinco cêntimos, da empresa BER TURISMO XXI, faturas estas que não estavam registadas/cabimentadas e eram referentes a serviços prestados nos mandatos anteriores. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade pagar as faturas em apreço. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- O Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos declarou que as faturas não foram pagas porque os promotores não preenchiam os requisitos e não passaram as faturas. -----

----- **FATURAS NÃO REGISTADAS/CABIMENTADAS – MONCORVIMOV, LDA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS – DELIBERAÇÃO – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente a fatura número FAC A/137 no valor de seis mil cento e vinte e cinco euros e quarenta cêntimos emitida pela empresa Moncorvimov, Lda., Equipamentos e Serviços, fatura esta que não estava registada/cabimentada e era referente a serviços prestados nos mandatos anteriores. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade pagar as faturas em apreço. -----

----- O Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos declarou que as faturas não foram pagas porque os promotores não preenchiam os requisitos e não passaram as faturas. -----

----- **FATURAS NÃO REGISTADAS/CABIMENTADAS – BER TURISMO XXI (ALDEA DUERO) CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – DELIBERAÇÃO – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente a fatura número 10/0375E emitida pela Firma BER TURISMO XXI à Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta no valor de mil setecentos e oitenta e dois euros, fatura esta referente ao alojamento de um grupo de parapentes. -----

----- Usou da palavra o Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora dizendo que a Câmara Municipal não solicitou o serviço petitionado pela BER TURISMO XXI através da fatura em apreço. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não pagar a fatura em apreço em virtude de o serviço não ter sido solicitado pelo Município de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- **FATURAS NÃO REGISTADAS/CABIMENTADAS – BER TURISMO XXI (ALDEA DUERO) SOCIEDADE CONGIDA LA BARCA – DELIBERAÇÃO – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente a fatura número 11/0435E emitida pela



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Firma BER TURISMO XXI à Sociedade Transfronteiriça Congida La Barca no valor de dois mil cento e sessenta e cinco euros pelo fornecimento de refeições no dia 23 de junho de 2011. -----

----- Usou da palavra o Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora dizendo que a Sociedade Congida la Barca não solicitou o serviço peticionado pela BER TURISMO XXI através da fatura em apreço. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não pagar a fatura em apreço em virtude de o serviço não ter sido solicitado pelo Município, no entanto deverá ser averiguado o porquê da emissão da fatura em apreço.

----- REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO MARIA ISABEL GUERRA JUNQUEIRO E LUÍS PINTO DE MESQUITA CARVALHO DE 21 DE JANEIRO DE 2014 – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo da reunião do Conselho Fiscal da Fundação Maria Isabel Guerra Junqueiro e Luís Pinto de Mesquita Carvalho, na qual o Município de Freixo de Espada à Cinta é representado pelo Presidente da Direção da Associação Cultura e Desenvolvimento Terra de Junqueiro, Dr. Edgar Gata. -----

----- CONTRATO DE EMPRÉSTIMO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS DO ESTADO (PREDE) – AFERIÇÃO ANUAL DO OBJETIVO CONTRATUAL – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento de que na observância do n.º 1 na cláusula sexta do contrato de empréstimo em título referenciado, apurou-se um grau de incumprimento para efeitos de cálculo do spread final, resultando num acréscimo de 0,20% à referida taxa final (cfr. N.º 3 da cláusula sexta). Cumulativamente serão acrescidos 0,10% ao referido spread, atendendo ao facto do Prazo Médio de Pagamento de 2012 ter aumentado face ao do ano anterior (cfr. N.º 4 da cláusula sexta). -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa,
Financeira e Social onze de março de dois mil e catorze. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Maria do Céu Quintas".

MARIA DO CÉU QUINTAS